



BOLETIM ELETRICIDADE RENOVÁVEL

JANEIRO 2020



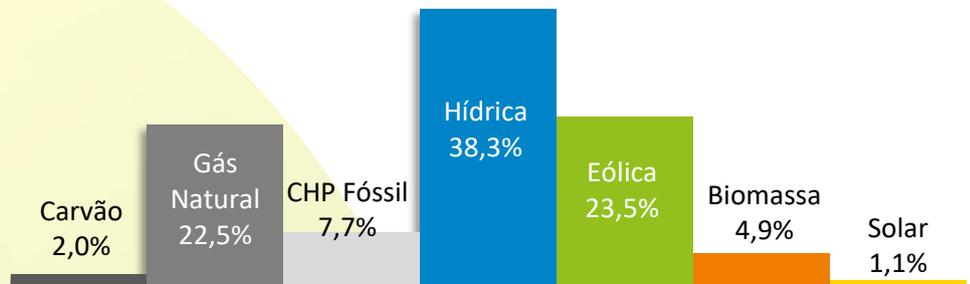
APREN Associação
de Energias
Renováveis

SUMÁRIO EXECUTIVO

JANEIRO 2020

67,9 %

Renovável na geração de eletricidade (janeiro)



Fóssil:
32,1%
1 787 GWh



Renováveis:
67,9%
3 773 GWh

GERAÇÃO

5 560
GWh

PREÇO CO₂

24,4
€/tCO₂

EMISSÕES CO₂

0,7
MtCO₂

PREÇO MIBEL PT

40,9
€/MWh

IMPORTAÇÕES

307 GWh

EXPORTAÇÕES

804 GWh

GERAÇÃO DE ELETRICIDADE: PORTUGAL CONTINENTAL

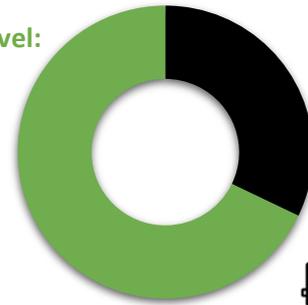
JANEIRO 2020



Fonte: REN, Análise APREN



Renovável:
67,9%



Fóssil:
32,1%

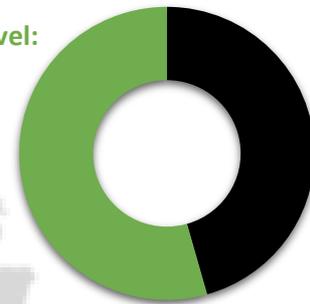
JANEIRO 2019



Fonte: REN, Análise APREN



Renovável:
54,4%



Fóssil:
45,6%

PRINCIPAIS INDICADORES - JANEIRO

	2020	2019	
% geração renovável	67,9	54,4	↑ 15%
Geração [GWh]	5 063	4 815	↑ 14 %
Consumo ¹ [GWh]	5 063	4 975	↑ 1,8%
Índice eolicidade	0,99	1,10	
Índice hidraulicidade	1,03	0,42	

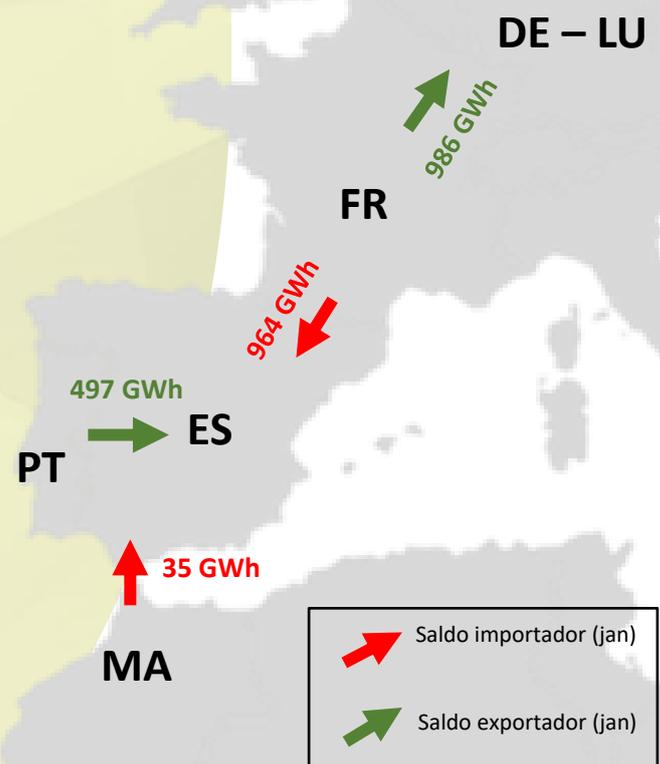
¹Consumo refere-se à geração líquida de energia das centrais, considerando o saldo de importação-exportação.

Fonte: REN, Análise APREN

TROCAS INTERNACIONAIS

Em janeiro de 2020, o sistema elétrico nacional registou importações de eletricidade equivalentes a 307 GWh e exportações de 804 GWh, resultando num saldo exportador de 497 GWh.

Fonte: REN, ENTSOE, Análise APREN



 Saldo importador (jan)
 Saldo exportador (jan)

Figura 1. Saldo importador-exportador PT-ES, ES-MA, ES-FR e FR-(DE-LU). Fonte: ENTSO-E, IESOE

MERCADO DE ELETRICIDADE

Em janeiro de 2020 registou-se um preço médio horário no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL) em Portugal de 40,9 €/MWh², uma significativa redução de 35% face ao período homólogo do ano passado.

Foram registadas 91 horas não consecutivas em que a geração renovável foi suficiente para suprir o consumo de eletricidade de Portugal Continental, as quais foram caracterizadas por um preço médio no MIBEL de 35,9 €/MWh.

²Média aritmética dos preços horários

Fonte: OMIE, Análise APREN

E NO RESTO DA EUROPA?

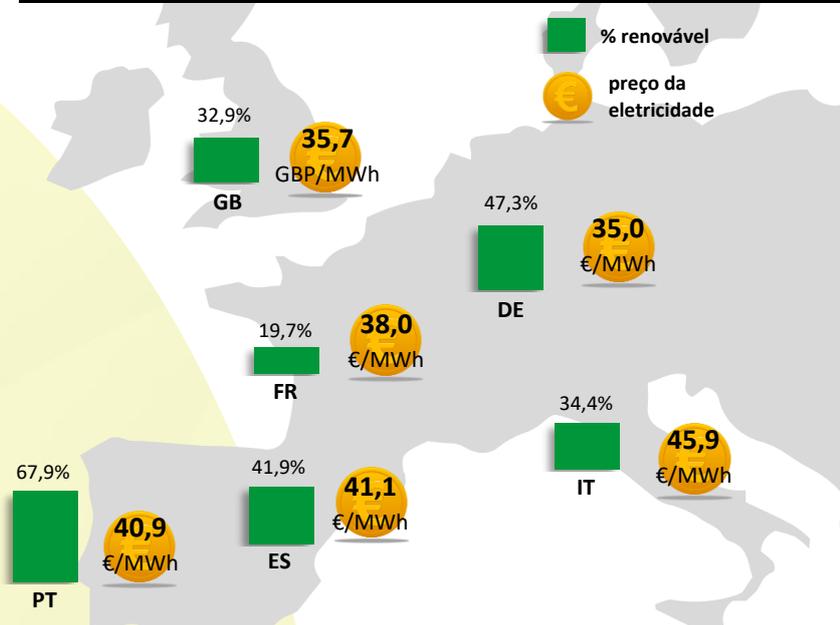


Figura 2. Incorporação renovável na geração de eletricidade e preço médio horário da eletricidade, em janeiro de 2020. Fonte: REN, Fraunhofer, REE, Terna, National Grid, ENTSO-E, Análise APREN

GERAÇÃO RENOVÁVEL, CONSUMO E PREÇO MIBEL

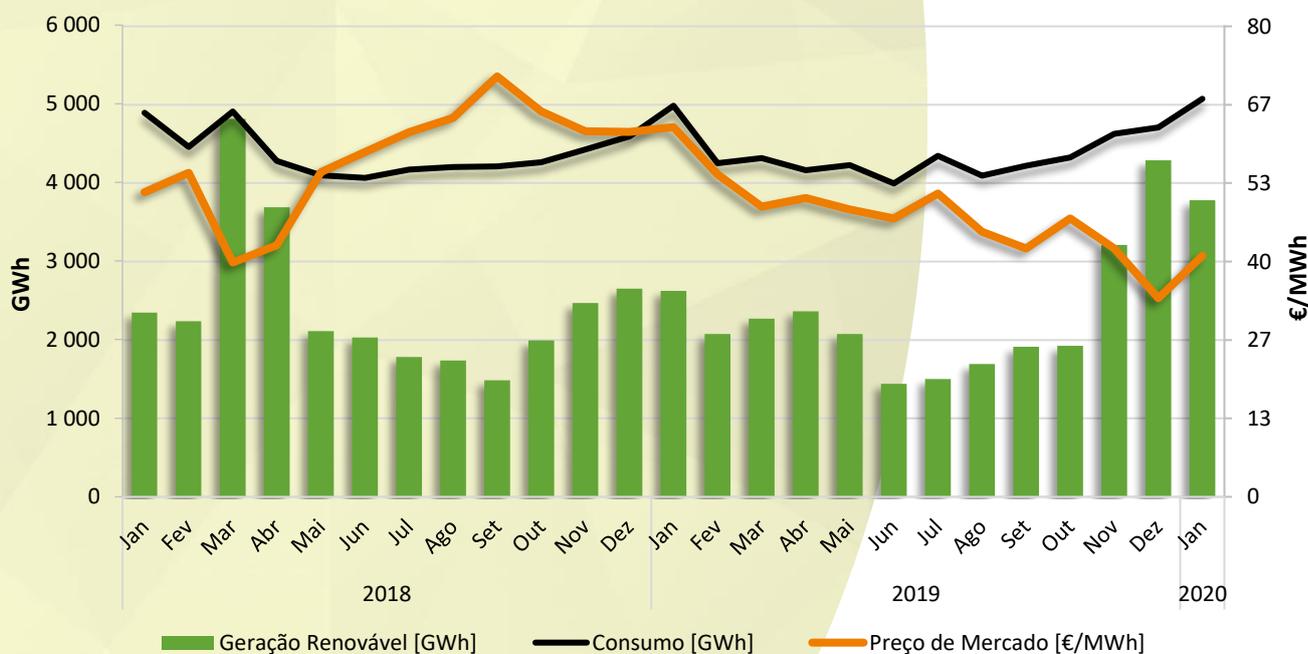


Figura 3. Preço de mercado, consumo de eletricidade e geração renovável (jan-2018 a jan-2020).

Fonte: OMIE, REN, Análise APREN

EMISSÕES DO SETOR ELETROPRODUTOR

Na tabela ao lado estão identificadas as poupanças alcançadas em janeiro de 2020 em combustíveis fósseis, emissões de CO₂ e licenças de emissão de CO₂, resultantes da incorporação renovável na geração de eletricidade.

No primeiro mês do ano registou-se no mercado europeu de licenças de emissão de CO₂ (CELE), um preço médio horário de 24,4 €/tCO₂, o que representa um aumento de 4,3 % em comparação com janeiro do ano passado.

Fonte: SendeCO2

AS RENOVÁVEIS EVITARAM...

Combustíveis fósseis importados



60 M€
Em janeiro

Emissões CO₂



1,98 MtCO₂
Em janeiro

Licenças CO₂



48 M€
Em janeiro

Fonte: REN, SendeCO2, WorldBank, DGEG, ERSE, Análise APREN

EMISSÕES ESPECÍFICAS E PREÇO DAS LICENÇAS DE CO₂

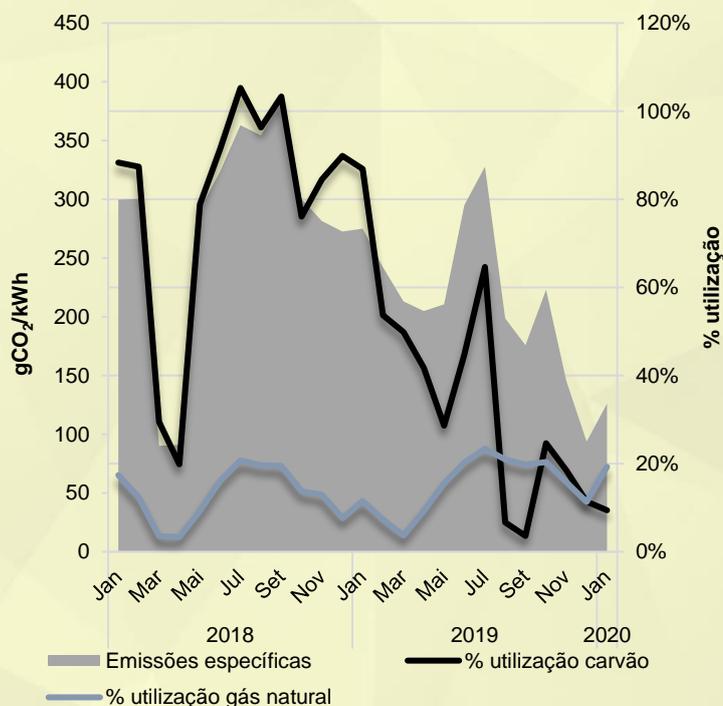


Figura 4. Emissões específicas do setor elétrico de Portugal Continental, % utilização das centrais a carvão e gás natural de jan-2018 a jan-2020.

Fonte: REN, DGEG, ERSE, Análise APREN.

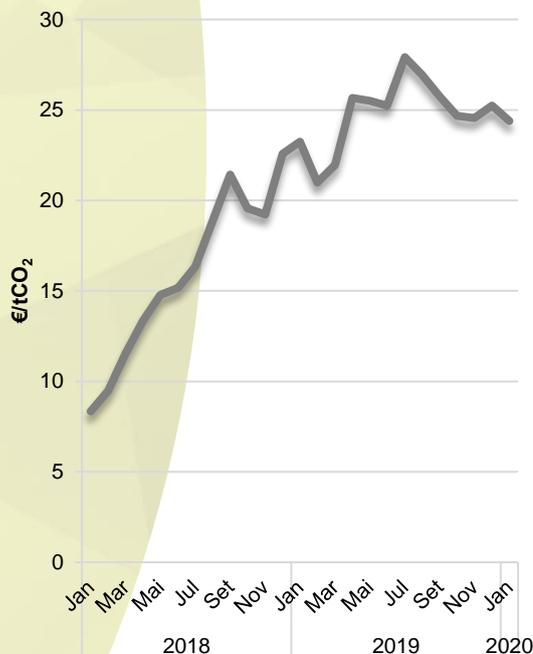


Figura 5. Preço das licenças de CO₂ de jan-2018 a jan-2020.

Fonte: SendeCO2.

ANÁLISE MENSAL: JANEIRO

Nos dias 19 a 21 de janeiro, o total de geração de eletricidade renovável foi suficiente para suprir o consumo elétrico em Portugal Continental, em que a eólica teve um maior peso, de 58% do consumo.

Na tabela estão identificados os principais indicadores de produtividade renovável para o mês de janeiro de 2020.

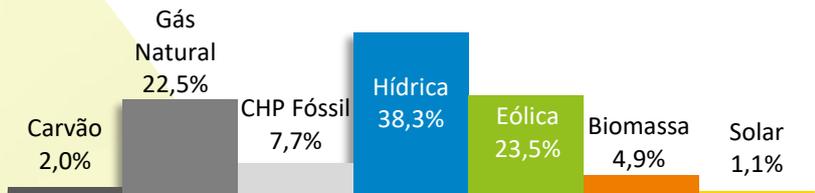
Fonte: REN, Análise APREN

PRINCIPAIS INDICADORES

GERAÇÃO

Total de geração: 5 560 GWh

Incorporação Renovável: 67,9 %



OUTROS INDICADORES

Consumo: 5 063 GWh

Índice eolicidade: 0,99

Índice hidraulicidade: 1,03

Fonte: REN, Análise APREN

DIAGRAMA DE CARGA DO MÊS DE JANEIRO 2020

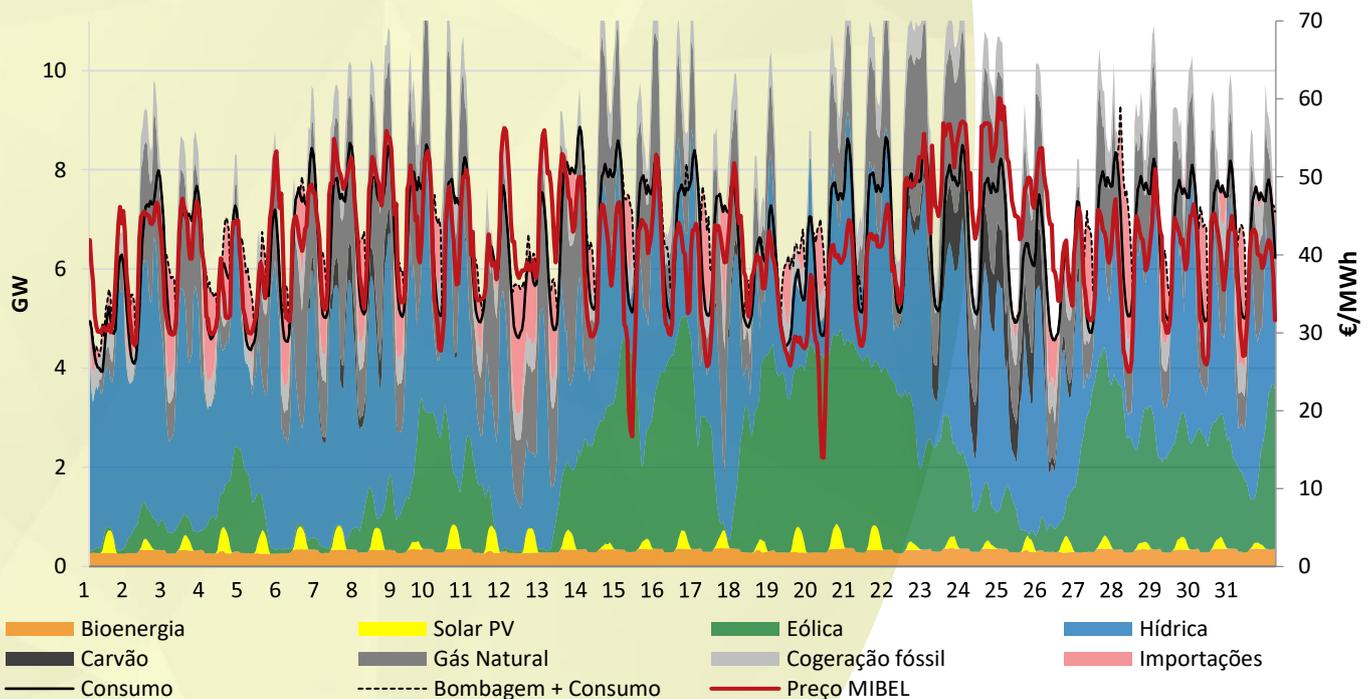


Figura 6. Diagrama de carga elétrico de Portugal Continental (jan-2020). Fonte: REN, Análise APREN.

NOTAS FINAIS

Legislação Nacional



No âmbito do Decreto-Lei n.º 162/2019, que estabelece o enquadramento jurídico aplicável à produção de eletricidade de fonte renovável destinada ao autoconsumo individual e coletivo, foram aprovados:

- O Regulamento de Inspeção e Certificação (RIC) e o Regulamento Técnico e de Qualidade (RTQ) através do Despacho n.º 4/2020 de 3 de fevereiro.

Legislação Europeia



No dia 15 de janeiro foi acordada em Parlamento Europeu (PE) a redação final da resolução sobre o Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*), que advoga medidas concretas a serem aplicadas pela Comissão Europeia e transpostas pelos Estados-Membros, que rumam essencialmente:

- A um aumento da ambição climática, tendo já sido definida a nova meta de redução de emissões em 2030 (face a 1990) de pelo menos 50 %, tendendo para os 55 %;
- Ao financiamento verde, que reoriente os investimentos para tecnologias e áreas de negócio sustentáveis, que financie o crescimento sustentável no longo-termo e que contribua para a criação de uma economia circular, de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas;
- A uma transição justa e adequadamente financiada;
- A uma Europa líder global.

Factos relevantes



Como nota crítica ao passado ano de 2019, a APREN salienta que foram apenas instalados 311 MW de capacidade renovável, dos quais 155 MW foram solar fotovoltaico - 21 MW descentralizado e 134 MW centralizado. Este cenário está aquém do cenário de partida do Plano Nacional de Energia e Clima, segundo o qual Portugal terá de instalar cerca de 540 MW de capacidade renovável em 2020.

Segundo a mesma fonte da DGEG, a taxa de incorporação renovável na eletricidade normalizada para 2019 foi de apenas 52,9 %, quando Portugal se tinha comprometido com 59,6 % para 2020.

POLÍTICA E REGULAÇÃO



Redação final da resolução sobre o *Green Deal* aprovada em PE

No dia 15 de janeiro foi acordada em PE a redação final da resolução sobre o *Green Deal*.



Despacho da Secretaria de Estado isenta da taxa “clawback” os produtores com PPA

Foi publicado a 2 de janeiro um despacho a esclarecer o âmbito de aplicação do “clawback”, segundo o qual os produtores que tenham acordados PPAs, que não usufruem da variação dos preços do mercado diário do MIBEL, estão isentos do pagamento da taxa “clawback”.



Aprovados RIC e RTQ

No âmbito do Decreto-Lei n.º 162/2019, no dia 3 de fevereiro foram aprovados por Despacho do Diretor Geral de Energia e Geologia, o Regulamento de Inspeção e Certificação (RIC) e o Regulamento Técnico e de Qualidade (RTQ).



Garantias de Origem ainda não operacionais

Apesar de o “Manual de Procedimentos da Entidade Emissora de Garantias de Origem” já ter sido publicado, o sistema de emissão das Garantias de Origem ainda não está operacional.

Informação disponível em:

APREN | Departamento Técnico e Comunicação

Av. Sidónio Pais, nº 18 R/C Esq. 1050-215 Lisboa, Portugal

Tel. (+351) 213 151 621 | www.apren.pt